



SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE GOIÁS
SAFEGO

Portaria nº 008/15

O Presidente do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de termos responsáveis que deverão elaborar e submeter o competente regimento interno à administração;

CONSIDERANDO a necessidade de termos pessoas com atribuições de auxiliar no julgamento de condutas profissional de associados;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Estatuto no sentido de ser o Conselho de Ética composto por ex-árbitros.

RESOLVE:

Nomear para o Conselho de Ética do Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Goiás - SAFEGO as seguintes pessoas a partir desta data:

- Guimarães Ribeiro da Silva
- Adelson Gonçalves da Silva
- Jair Marinho de Borba

Goiânia-GO, **06 de abril de 2015.**

Edson Antonio de Sousa
Presidente do SAFEGO